



CASA DA CRIANÇA – CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant nº 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

RELATÓRIO PEDAGÓGICO - 2019

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 de 28 de dezembro de 2018

VIGENCIA: 01.01.2019 a 31.12.2020

INSTITUIÇÃO: Casa da Criança - Creche "CHICO XAVIER"

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant nº130/140 - Guaratinguetá

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Iragy Del Monaco Antunes

TÉCNICO RESPONSÁVEL: Márcia Helena Del Monaco Antunes

4º. TRIMESTRE - OUT/NOV/DEZ

DESCRIPTIVO DAS METAS

I. FORMAÇÃO INTEGRAL DAS CRIANÇAS

OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	PRINCIPAIS AÇÕES
1. Promover o desenvolvimento da autonomia e identidade.	1.1. Rotina diária: a. organização das atividades e do tempo, oferecendo simultaneamente um conjunto de atividades diferenciadas, que possam ser desenvolvidas pela	1.1.1. No mínimo 50% da Rotina diária dedicada a atividades que estimulem o desenvolvimento da identidade e autonomia.	1.1.1. - A organização das atividades está minuciosamente detalhada na Rotina Pedagógica e no Semanário. a. que são desenvolvidas pela criança e, b. que respeitem o ritmo da criança 1.1.1.a - B2 Habilidade Motora M1 Escovando os dentes - Conversa com a dentista 1.1.1.b - B1 e M1 Hora do almoço F1 Brincadeira de bola



CASA DA CRIANÇA – CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant n° 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

	criança; b. organização das atividades que respeitem o ritmo das crianças, nas quais elas não sejam forçadas a longos períodos de espera.		
2. Ampliar as possibilidades de movimento em espaços que possibilitem explorações diferenciadas.	2.1. Rotina diária: a. atividades organizadas de modo a permitir o movimento das crianças nos diferentes espaços da escola.	2.1.1. No mínimo duas atividades na rotina diária com alternância de movimento.	2.1.1. - A organização das atividades está minuciosamente detalhada na Rotina Pedagógica e no Semanário. 2.1.1.a - B1 Explorando espaços e sensações na sala M1 Explorando espaços no parque
3. Possibilitar o exercício de escolhas.	3.1. Rotina diária: a. atividades que permitem escolher brincadeiras, brinquedos e materiais.	3.1.1. No mínimo duas atividades permanentes na rotina diária.	3.1.1. - A organização das atividades está minuciosamente detalhada na Rotina Pedagógica e no Semanário. 3.1.1.a - B1 Escolhendo os brinquedos M1 Trenzinho musical no salão
II. PROMOÇÃO DE APRENDIZAGEM			
1. Utilizar a metodologia de trabalho por Projetos Didáticos, sequências de atividades e atividades permanentes.	1.1. Elaboração de Projetos de Leitura de interesse das crianças.	1.1.1. No mínimo um Projeto de Leitura por bimestre.	1.1.1. - Metodologia de Projeto de Leitura 4º. Trimestre B1 - O encantamento da música e suas sensações Livro: Miúdo B2 - Aprendendo prazerosamente Livro: Aprendo com meus amigos M1 - Pequenos leitores



CASA DA CRIANÇA – CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant nº 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

			Livro: Com quem será que eu me pareço? M2 - Ler, imaginar e viajar Livro: O Galinho que interrompia F1 e F2 - Ler, cantar e encantar-se com a Arca de Noé Livro: A Arca de Noé
2. Realizar planejamento e registro de prática pedagógica.	2.1. Registro diário das atividades da turma.	2.1.1. Diário de Classe; 2.1.2. Semanário; 2.1.3. Realização de devolutivas mensais aos professores.	2.1.1. - Diário de Classe elaborado de acordo com a lista SED. 2.1.2. - Semanário elaborado mensalmente contemplando os objetivos de aprendizagem dos campos de experiência BNCC. 2.1.3. - Devolutiva mensal no Semanário do professor.
3. Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatório de aprendizagem.	3.1. Elaboração de registros individuais dos alunos.	3.1.1. Elaboração de relatórios bimestrais com a observação do desenvolvimento dos alunos ou ficha avaliativa; 3.1.2. Elaboração do Portfólio da Escrita (Pré-escola).	De acordo com os Registros Diários das professoras são elaboradas as: 3.1.1. - Fichas Avaliativas 3.1.2. - Sondagens executadas em 13.11
III. GARANTIA DA INFÂNCIA			
1. Planejar situações orientadas, para que as crianças se expressem por meios de diferentes linguagens, localidades plásticas, simbólicas, musicais e corporais.	1.1. Rotina Semanal: a. atividades planejadas nos diferentes espaços naturais, culturais e de lazer da sua localidade; b. brincadeiras de faz-de-conta; c. produções artísticas:	1.1.1. Mínimo de 50% do tempo da rotina diária dedicada a atividades orientadas.	1.1.1. - A organização das atividades está minuciosamente detalhada na Rotina Pedagógica e no Semanário. 1.1.1.a - M1 Brincadeira com a natureza 1.1.1.b - B1 Brincando de casinha 1.1.1.c - B1 Exploração de ritmos e sons



CASA DA CRIANÇA – CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant nº 130/140 - Vila Antunes

12.502-160 - Guaratinguetá - SP

	pinturas, desenhos, esculturas com materiais diversos e adequados à faixa etária; d. brincadeiras que exploram gestos, canções, recitações de poemas, parlendas etc.		1.1.1.d - M1 Produção artística cores primárias
2. Planejar situações que visem ao desenvolvimento das linguagens escrita, oral e leitura.	2.1. Rotina Semanal: a. atividades diárias de leitura e contação de história de diversos gêneros literários, para e pelas crianças; b. atividades espontâneas de produção de texto, para que as crianças participem mesmo sem saber escrever convencionalmente.	2.1.1. Mínimo de 50% do tempo da rotina diária dedicada a atividades orientadas.	2.1.1. - A organização das atividades está minuciosamente detalhada na Rotina Pedagógica e no Semanário. a. roda e leitura de histórias e gêneros literários, b. produção de textos. 2.1.1.a - B2 e F1 A hora do Conto 2.1.1.b - F1 Tentativa de escrita: Nome próprio
IV. FORMAÇÃO EM SERVIÇO			
1. Planejar os momentos semanais de trabalho pedagógico entre os pares.	1.1. Plano de Formação focado na necessidade formativa da equipe docente.	1.1.1. Realização de 85% dos encontros semanais para o desenvolvimento do Plano de Formação.	1.1.1. - A organização dos encontros para formação de Horas de Trabalho Pedagógico está definida no Plano de Gestão de 2019. - Formação: Pedagogia da Escuta - HTPC - semanalmente: formação e planejamento



CASA DA CRIANÇA – CRECHE "CHICO XAVIER"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 48.554.190/0001-15

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3122-3704 Cel: (12) 98137-7272

E-mail: crechechicoxavier@yahoo.com.br

Rua: Benjamin Constant nº 130/140 - Vila Antunes

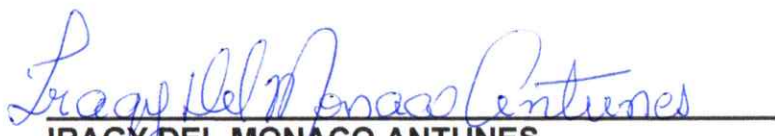
12.502-160 - Guaratinguetá - SP

V. TROCA COM AS FAMÍLIAS

1. Realizar reuniões com as famílias no decorrer do ano letivo.	1.1. Reuniões com temas voltados para educação de filhos, bimestral com as famílias, e/ou assuntos de cunho pedagógico.	1.1.1. Mínimo de uma reunião bimestral com as famílias.	1.1.1. - As reuniões acontecem mensalmente alternando formativas e informativas com as famílias. Estas reuniões são orientadas pelas educadoras com as coordenadoras - pedagógica e administrativa, de acordo com a lista de presença. 1.1.1.a - Reunião Formativa de Pais: Os valores que norteiam o educar.
---	---	---	--

VI. PARCERIA COM A SME

1. Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela SME.	1.1. Participação da Equipe Gestora nas reuniões agendadas.	1.1.1. Participação da Equipe Gestora nas reuniões agendadas. Gestora em 100% das reuniões.	1.1.1. - A Coordenação Pedagógica e Administrativa participou 100% das reuniões e capacitações da Equipe Gestora.
2. Cumprir integralmente os termos do convenio.	2.1. Cumprimento dos prazos estabelecidos pela SME. 2.2. Quadro de pessoal completo.	2.1.1. Atendimento de 100% das solicitações e prazos designados. 2.2.1. Manter 100% do quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho.	2.1.1. - A Creche CHICO XAVIER atendeu a todas as solicitações de documentos, prestações de contas e prazos designados pela Secretaria Municipal de Educação. 2.2.1. - O quadro de pessoal mantém 100% de colaboradores necessários para o funcionamento aprovado no Plano de Trabalho 2019.


IRACY DEL MONACO ANTUNES
 DIRETORA-PRESIDENTE
 RG 11.141.101-4


MÁRCIA HELENA DEL MONACO ANTUNES
 COORDENADORA ADMINISTRATIVA
 RG 11.141.102-6